



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de setembro de 2023 - n.º 2572 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de setembro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Edifício Residencial, com 63 unidades, localizado na rua Angelo Massoni, numero 155, conforme processo administrativo da prefeitura nº 60.130/2021**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 05 de agosto de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de setembro de 2023, sexta-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste

município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado na Rua Moises dos Reis – Granja Maristela, conforme processo administrativo da prefeitura nº 22.690/2021**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 05 de agosto de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.268/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023. OBJETO: aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso nas unidades de saúde, da secretaria municipal de saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS



Atos do Poder Executivo

ATÉ: 26/09/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/09/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 41.249/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 180/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material odontológico destinado ao uso dos consultórios da secretaria da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/09/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/09/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 41.290/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 181/2023. OBJETO: registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistencia farmacêutica,com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/09/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/09/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 34.342/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 182/2023. OBJETO: registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistencia farmacêutica,com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/09/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/09/23 ÀS 08H30

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de setembro de 2023

Cristiano Alberto Isidoro
Secretário de Administração – Sustituição Interina.

AVISO DE ERRATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 40.749/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 177/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, SEM INDICAÇÃO DE MARCA, LISTA 04-2023, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Na publicação da Edição datada de 02 de setembro de 2.023, onde consta “PROCESSO ELETRÔNICO N°41.749/2023” leia-se: PROCESSO ELETRÔNICO N°40.749/2023.”

PROCESSO ELETRÔNICO N° 60.175/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 026/2023. Objeto: prestação de serviços de recepção, transporte e destinação adequada de resíduos da construção civil (classes a, b e c), resíduos volumosos (incluindo resíduos arbóreos) e resíduos camuflados, de pequenos geradores, envolvendo a implantação de pontos de entrega para pequenos volumes (ecopontos) no município de atibaia/sp na publicação da edição datada de 02 de setembro de 2.023, onde consta “PROCESSO ELETRÔNICO N° 60.175/2023” LEIA-SE: PROCESSO ELETRÔNICO N°60.175/2022”

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.189/2023. CONCORRÊNCIA N. 011/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro da Usina, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, melhor classificada no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.prefeituradeatibaia.com.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.157/2023 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 018/2023 – OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto conceitual e arquitetônico, com apropriação, da cidade do morango, mediante a revitalização com contexto lúdico expositivo visando fomentar o turismo e o desenvolvimento da região.A Secretaria de Turismo, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com. ata que trata sobre julgamento de impugnação interposto por empresa interessada no certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.242/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 021/2023. OBJETO: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, visando o planejamento, estudo, pesquisa, criação, veiculação e controle de resultado de campanhas publicitárias e institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social

Atos do Poder Executivo

de interesse da Prefeitura da Estância de Atibaia. O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br a ata que trata sobre esclarecimento solicitado por empresa interessada no certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISAO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 29.555/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2023 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de café da manhã para atender os servidores operacionais da secretaria de serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **DECISÃO DE RECURSO** em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa 42.935.572 JUAN ATHOUGUIA STOPA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterado o resultado obtido no presente certame. Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de setembro de 2023. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 34.337/2023 PREGÃO ELETRONICO N° 129/2023 OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gráficos e de impressão digital com fornecimento de materiais para atender as demandas das diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: AP SANTANA ME, para os itens 04 (R\$ 34,97), 13 (R\$ 203,99), 14 (R\$ 29,99) e 20 (R\$ 34,59); Leia-se P. SANTANA ME, para os itens 04 (R\$ 34,97), 13 (R\$ 203,99), 14 (R\$ 29,69), 19 (R\$ 29,99) e 20 (R\$ 34,59); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de setembro de 2023. Alcides Pereira Bueno Neto Secretário da Comunicação registro de Preços para eventual prestação de serviços gráficos e de impressão dig

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –DEPARTAMENTO DE

LICITAÇÕES, 05 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 1.747/2023 - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023. OBJETO: Aquisição de feijão da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 11.947, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNae e demais atualizações, ADJUDICO o objeto licitado e HOMOLOGO o presente certame, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados ofertados da seguinte forma: COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO., para o item 01 pelo valor unitário de R\$ 4,93; COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA., para o item 02 pelo valor unitário de R\$ 6,53; À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de setembro de 2.023. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretaria de Educação

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de setembro de 2.023

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 26.285/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma do paço municipal, Centro, Atibaia/SP ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa RIUSCITA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 3.365.746,65 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de setembro de 2.023. Kellen Maria Sartori Secretária de Planejamento e Finanças

PROCESSO ELETRÔNICO N° 26.484 /2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 086/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (formulados) para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2023, referente ao objeto em

Atos do Poder Executivo

epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: SGUIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 862.200,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 47,90); para o lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 287.400,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 47,90); para o lote 03, pelo valor total ofertado de R\$ 326.025,00 (trezentos e vinte e seis mil e vinte e cinco reais) sendo os unitários: item 01 (R\$ 26,90), 02 (R\$ 27,15), 03 (R\$ 28,90), 04 (R\$ 28,90) e 05 (R\$ 28,90); para o lote 04, pelo valor total ofertado de R\$ 108.675,00 (cento e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 26,90), 0 2(R\$ 27,15), 03 (R\$ 28,90), 04 (R\$ 28,90) e 05 (R\$ 28,90); para o lote 07, pelo valor total ofertado de R\$ 112.275,00 (cento e doze mil duzentos e setenta e cinco reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 49,90); OURO PRETO ALIMENTOS COMERCIO LTDA., para o lote 05, pelo valor total ofertado de R\$ 104.640,00 (cento e quatro mil seiscentos e quarenta reais), sendo o unitário: item 01 (R\$ 34,88); para o lote 06, pelo valor total ofertado de R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), sendo o unitário: item 01 (R\$ 34,88); para o lote 08, pelo valor total ofertado de R\$ 37.147,50 (trinta e sete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo o unitário: item 01 (R\$ 49,53); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de setembro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.453/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 088/2023. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviço de locação mensal de veículos tipo utilitário e veículo de passeio, sem fornecimento de combustível e motorista, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses homologação em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro FRACASSADO a presente licitação e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês setembro de 2023. André Devechi de Freitas Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.388/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da estância de atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: MAX ESCOLAR LTDA., para os itens 01 (R\$ 0,22), 0 2(R\$ 0,22), 03 (R\$ 2,84), 04 (R\$ 0,81), 05 (R\$ 0,76), 06 (R\$ 4,19), 07 (R\$ 3,29), 11 (R\$ 0,73), 12 (R\$ 9,36), 14 (R\$ 0,89), 15 (R\$ 2,36), 16 (R\$ 0,19), 17 (R\$ 0,33), 19 (R\$ 4,61), 20 (R\$ 0,80), 21 (R\$ 2,65), 22 (R\$ 0,37), 23 (R\$ 9,49), 24 (R\$ 3,02), 26 (R\$ 15,89), 28 (R\$ 9,89), 29 (R\$ 0,62), 30 (R\$ 1,91), 31 (R\$ 1,62), 35 (R\$ 1,17) e 36 (R\$ 3,69); BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA., para os itens 18 (R\$ 1,15), 25 (R\$ 0,23), 27 (R\$ 0,86), 32 (R\$ 1,02), 33 (R\$ 1,02) e 34 (R\$

1,02); CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI., para o item 13 (R\$ 8,03); Os itens 08, 09 e 10 foram ANULADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de setembro de 2023. Cristiano Alberto Isidoro Secretário de Administração – Em Substituição.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.859/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 139/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados a manutenção e conservação de máquinas, tratores e implementos agrícolas, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: GERMANO PNEUS LTDA., para os itens 01 (R\$ 1.700,00), 02 (R\$ 1.700,00), 03 (R\$ 2.100,00), 04 (R\$ 2.100,00), 08 (R\$ 610,00), 09 (R\$ 900,00), 10 (R\$ 950,00), 11 (R\$ 1.314,00), 12 (R\$ 2.000,00), 13 (R\$ 2.100,00), 14 (R\$ 1.100,00), 15 (R\$ 1.100,00), 16 (R\$ 1.100,00), 17 (R\$ 2.150,00), 18 (R\$ 4.000,00), 19 (R\$ 2.200,00), 20 (R\$ 2.000,00) e 21 (R\$ 2.050,00); MUNIR COMERCIO SERVICOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA., para os itens 05 (R\$ 1.226,49) e 24 (R\$ 910,00); CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, para o item 22 (R\$ 650,00); Os itens 06, 07 e 23 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de setembro de 2023. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de setembro de 2023

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO

, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.068/2023 CONCURSO Nº 008/2023 Objeto: Concurso para a seleção de exposições a serem realizadas no Centro Cultural André Carneiro para os anos de 2023/2024. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Art. 71., Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, HOMOLOGO o Concurso Nº 008/23, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: -Alejandra Dawidowicz (R\$ 5.000,00) 1º classificação; -Denis Gimenes Dias da Fonseca (R\$ 5.000,00) 2º classificação; -Ismael Pereira Maciel (R\$ 5.000,00) 3º classificação; -Mariana Custódio Farcetta (R\$ 5.000,00) 4º classificação; -Bárbara Serafim (R\$ 5.000,00) 5º classificação. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de setembro de 2023. -Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz- Secretária da Cultura.

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 dias do mês de setembro de 2023

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 29.314/23 - INEXIGIBILIDADE N° 099/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de manutenção preventiva do equipamento analisador de gases FITMATE da Academia da Saúde, junto à empresa AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 12.140,00 (doze mil, cento e quarenta reais), com fundamento no artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de setembro de 2023. Sra. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 dias do mês de setembro de 2023

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 41.480/2023 – DISPENSA N° 019/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa R & K COMÉRCIO DE GÁS LTDA, para fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, envasada em galões de 20 litros retornáveis, fornecidos em regime de comodato, com entregas parceladas ponto a ponto, destinado ao consumo das diversas secretarias desta Prefeitura, por um período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 79.212,00 (setenta e nove mil e duzentos e doze reais), com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de Setembro de 2023. Sr. Carlos Américo Barbosa da Rocha – Secretário de Recursos Humanos, Sra. Kellen Maria Sartori – Secretária de Planejamento e Finanças, Sr. Annibale Tropi Somma – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. Cristiano Alberto Isidoro – Secretário de Administração em Substituição Interina, Sr. Marcelo Martiniano Bernardes – Chefe de Gabinete, Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz – Secretária de Cultura, Sr. Wagner de Jesus Casemiro da Silva – Secretário de Habitação, Sr. Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil, Sr. Luiz Benedito Roberto Toricelli – Secretário de Justiça e Cidadania, Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz – Secretária de Educação, Sra. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini – Secretária de Saúde, Sr. José Benedito da Silveira – Procurador-Geral do Município, Sr. Luis Fernando Magro – Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Bruno Perrotta Leal – Secretário de Turismo, Sr. Alcides Pereira Bueno Neto – Secretário de Comunicação, Sr. Daniel Borghi Filho – Secretário de Meio Ambiente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 dias do mês de setembro de 2023

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 42.259/2023
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 115/2023
INTERESSADO: GPA - TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA
JULGAMENTO: 01/09/2023

PROTOCOLO: N.º 42.078/2023
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 116/2023
INTERESSADO: VELLOZIA PAISAGISMO E AGRICULTURA LTDA
JULGAMENTO: 01/09/2023

PROTOCOLO: N.º 42.775/2023
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 117/2023
INTERESSADO: PROMED SANTA ANGELA COMÉRCIO E REMOÇÕES LTDA
JULGAMENTO: 01/09/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 dias do mês de setembro de 2023

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 35.479/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, customização e treinamento de softwares e fornecimento de equipamentos com serviço associado para o centro de operações e inteligência municipal (COI) da Estância de Atibaia – Vigência: 60 (sessenta) meses – Valor: R\$ 81.050.000,00 – Assinatura: 29/08/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 34.677/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: TIER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E REDES LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e engenharia para a elaboração do plano diretor de TI e Comunicação – PDTIC e projeto executivo de cidade inteligente para o departamento de TI da Prefeitura de Atibaia – Vigência: 18 (dezoito) meses – Valor: R\$ 1.190.000,00 – Assinatura: 01/09/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 dias do mês de setembro de 2023

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria, no período de 29 de julho à 31 de agosto , nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.			
Proc. / Memo	Autorização nº	Interessado	Assunto
14023/2023	153/2023	Empreendimentos Imobiliários Lenar LTDA	Remoção de árvore nativa
37694/2023	161/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
38723/2023	162/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
33542/2023	163/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
23088/2023	164/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
31696/2023	165/2023	Estela Maris Rogatto Flaque	Remoção de árvore nativa e exótica
37310/2023	166/2023	Ardanaz Participações LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
37129/2023	167/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
31161/2023	169/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
35483/2023	170/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
21326/2023	171/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa e exótica
9897/2023	172/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
1860/2023	173/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
41577/2023	174/2023	Zozimo Pereira	Remoção de árvore nativa
32434/2023	175/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
41403/2023	178/2023	Fraga e Beraldo Incorporação LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
38160/2023	179/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
38777/2023	180/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
25457/2023	181/2023	Francisco Issao Saito	Intervenção em APP
23066/2023	182/2023	Sergio Rodrigues Nunes	Remoção de árvore nativa
33991/2023	183/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
41737/2023	184/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
14936/2023	185/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
8134/2023	186/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10559/2023	187/2023	Leandro Gabriel Pineda Wirth	Remoção de árvore nativa e exótica
14595/2023	188/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
41241/2023	189/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
37722/2023	190/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
42106/2021	191/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
42202/2023	192/2023	Renan Tavares dos Santos	Remoção de árvore nativa e exótica
35894/2023	193/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
37300/2023	194/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
29316/2023	195/2023	Condominio Village Flamboyant	Remoção de árvore exótica

Atos do Poder Executivo

Publicação

CONVITE – RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA

O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grotta Funda, órgão colegiado, integrante da estrutura administrativa da unidade de conservação, de caráter consultivo dentro das funções específicas de sua competência no sistema de gestão do Parque, instituído pelo Decreto nº 8.259, de 27 de junho de 2017, vem por meio deste convidar as entidades representativas locais para a renovação dos membros do Conselho.

A reunião de renovação dos membros do Conselho será realizada no dia 04/10/23, às 14h00, na Sede do Parque Natural Municipal da Grotta Funda – Avenida Santana, 8000 – Bairro Itapetinga (localizado em frente à Pedrinha).

As instituições interessadas em compor o Conselho deverão se inscrever até o dia 22 de Setembro, através de Protocolo via Plataforma 1DOC (www.atibaia.sp.gov.br/sempapel), inserindo os seguintes documentos em formato PDF: Estatuto Social (cópia), Ata de eleição da última diretoria (cópia), Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, Ofício de indicação dos representantes da entidade (01 Titular e 01 Suplente).

A participação das entidades locais é de grande importância, visto que o Conselho se constitui em um instrumento para promover diálogos e contribuir na gestão do Parque, integrando poder público e sociedade.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO DE ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Edital de Convocação do Processo de Eleição e Assembleia de Apuração de Votos dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2024/2026.

Observando a Lei nº 4.805 de 22 de outubro de 2.021, A Comissão Eleitoral criada pela PO R T A R I A Nº 4900 -SG de 31 de agosto de 2023, considerando o que dispõe o Art. 17 da referida Lei, convoca para o Processo Eleitoral e Assembleia de Apuração de Votos para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal De Direitos da Pessoa Idosa da Prefeitura da Estância de Atibaia para biênio 2024/2026, nos limites do presente Edital.

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - Está habilitado a candidatar-se ao processo eleitoral qualquer cidadão idoso ou cidadã idosa com 60 anos ou mais, independentemente de ser eleitor(a) ou não eleitor(a); ou eleitor(a) com idade até 59 anos, com atuação comprovada em Organizações não Governamentais, representantes da sociedade civil atuantes no campo de promoção de defesa dos direitos ou atendimento da pessoa idosa.

1.2 – Todos os candidatos(as) independentemente da idade, devem comprovar residência mínima de 01 (um) ano no município de Atibaia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os interessados em candidatar-se deverão preencher formulário padrão de inscrição disponível, a partir de 11 de setembro até 22 de setembro de 2.023 no horário compreendido entre 13:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. da Saudade, 287 (antigo PAT) – Centro - (11)4414-2034, CEP 12940-560 - Atibaia – SP,

2.2 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente a partir de 11 de setembro até 22 de Setembro de 2.023, em dias úteis, apresentando os documentos originais (para conferência) e cópias:

2.2.1 - Documentos Pessoais (RG e/ou CPF);

2.2.2 - Comprovante de Residência;

2.2.3 – Para os menores de 60 anos: título de eleitor e declaração do presidente da entidade não governamentais que comprovem a atuação no campo da promoção e defesa dos direitos ou atendimento da pessoa idosa.

2.3 - A ficha de inscrição será fornecida no momento da inscrição e

Atibaia, 05 de setembro de 2023.

Nathan Lino dos Santos

Conselho Municipal de Saúde

Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini

Secretaria de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia



Atos do Poder Executivo

deverá ser preenchida e assinada pelo candidato no local da efetivação da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato, eventuais erros e/ou omissões cometidas em seu preenchimento.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 - Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral publicará na data de 27 setembro de 2.023, a nominata dos candidatos que requereram inscrição e afixará relação dos inscritos no Fórum da Cidadania, CCTI, Clube da Terceira Idade, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Casa dos Conselhos na mesma data.

3.2 - Ao término do prazo das inscrições e comprovação de capacidade será dada publicidade à relação de candidatos inscritos a concorrer na eleição para a nova gestão do CMDPI, no Imprensa Oficial do Município afixando a relação Fórum da Cidadania, CCTI, Clube da Terceira Idade, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Casa dos Conselhos.

3.3 - No dia 28 de setembro de 2.023, abrir-se-á prazo de 05 (cinco) dias para apresentar impugnações a qualquer das candidaturas inscritas, com identificação do requerente e comprovação dos fatos alegados, que deverão dirigidas diretamente à Comissão de Eleitoral e protocolada na Casa dos Conselhos no prazo compreendido entre 28 de setembro à 02 de outubro de 2.023, no horário das 13:00 às 16:00 horas.

3.3.1 - Após a análise, a Comissão Eleitoral terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para deferir ou indeferir a impugnação, informando por escrito as razões de sua decisão.

3.4 - no dia 04 de outubro de 2.023, após as decisões de eventuais impugnações, a Comissão Eleitoral publicará na Imprensa Oficial do Município a lista final dos candidatos aptos em ordem alfabética e fixará a relação no Fórum da Cidadania, CCTI, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Casa dos Conselhos.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 - A eleição para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa ocorrerá no dia 21 de outubro de 2023, das 08:00 às 16:00 horas, na CASA DOS CONSELHOS, Av. da Saudade, 287 (antigo PAT) - Centro, CEP 12940-560 - Atibaia - SP.

4.2 - A Eleição será feita por VOTAÇÃO popular, tendo direito a voto os eleitores residentes no município, observado o disposto no item 1 deste Edital.

4.3 - O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos.

4.4 - O eleitor deverá votar apenas no local especificado no item 4.1 deste Edital,
inciso I.

4.5 - É proibida a distribuição e/ ou veiculação de propaganda política de candidatos no dia da eleição, sob pena de impugnação e consequente exclusão do candidato, obedecidas as formalidades deste Edital.

4.6 - A Apuração terá início a partir das 16:00 horas nas dependências da CASA DOS CONSELHOS, Av. da Saudade, 287 (antigo PAT) - Centro, CEP 12940-560 - Atibaia - SP.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Em caso de empate no resultado será considerado eleito o candidato de maior idade, consoante § 2º do Art. 15 da Lei 4.805 de 22 de outubro de 2.021.

5.2 - A Comissão Eleitoral, durante o processo de análise das documentações poderá solicitar outras informações e/ou documentos que julgar necessários, bem como deliberar e dirimir eventuais omissões acerca do presente Edital.

Atibaia, 06 de setembro de 2.023

Comissão Eleitoral

Mara de Castro Valente

Presidente da CMDPI

Coordenadora da Comissão Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 Lei Complementar Municipal nº 875 de 26/05/2022 e Lei Complementar Municipal nº 888 de 22/12/2022

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR EM DATA UNIFICADA EDITAL – Nº 06/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 875 de 26/05/2022 alterada pela Lei Complementar 888 de 22/12/2022, faz publicar O Edital nº 06/2023 com a lista das Escolas onde os eleitores serão direcionados para votar na Escola Municipal de Ensino Infantil – Florêncio Pires de Camargo e a lista das escolas onde os eleitores serão direcionados para votar na Escola Estadual José Alvim, conforme o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027.

Atibaia, 04 de setembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE DE MELO
Presidente do CMDCA



Atos do Poder Executivo

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

**Todos os eleitores que utilizam as escolas relacionadas na tabela abaixo
deverão no dia 01 de outubro se dirigir a**

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – FLORÊNCIO PIRES DE CAMARGO
PRAÇA TRÊS PODERES, S/Nº - CENTRO, ATIBAIA – SP**

ESCOLAS	<u>ENDEREÇOS</u>
EM. PROF. WALDEMAR BASTOS BUHLER.	RUA MARACANÃ, 185, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP.
COC ATIBAIA.	ALAMEDA PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4720, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP.
EIPG – ESCOLA INTERNACIONAL PREPARANDO GERAÇÕES.	ALAMEDA PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3065, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP.
EMEF. MARIA HELENA FARIA FERRAZ.	AVENIDA TERCEIRO CENTENÁRIO, 295, JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO, ATIBAIA-SP
CIEM I – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL.	RUA DA IMPRENSA, 165, JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO, ATIBAIA-SP.
ESCOLA TERRA BRASIL.	AVENIDA CORONEL ERNESTO ANDRADE ALVES, 41, LOANDA, ATIBAIA-SP.
E.E. PROF. ^a CIRCE TEIXEIRA MUSA E SILVA.	RUA WILSON MUTTI, S/Nº, MARACANÃ, ATIBAIA-SP.
E.E. PROF. GABRIEL DA SILVA	AVENIDA SÃO JOÃO, S/Nº, PONTE, ATIBAIA-SP.
EMEI. PROF. ^a THEREZA MARCÍLIO.	RUA MARCÍLIO AMBRÓSIO DE CARVALHO, S/Nº, PONTE, ATIBAIA-SP.
E.E. PROF. ^a ZILAH BARRETO PACITTI.	RUA ANTÔNIO DA CUNHA LEITE, S/Nº, PORTÃO, ATIBAIA-SP.
EMEF. NELSON JOSÉ PEDROSO.	RUA ANTÔNIO DA CUNHA LEITE, 1835, PORTÃO, ATIBAIA-SP.
EMEF. SERAFINA DE LUCA CHERFEN.	RUA MARECHAL RONDON, S/Nº, RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP.
E.E. IGNÁCIO BORGES.	ESTRADA DO RIO ACIMA, S/Nº, RIO ACIMA, ATIBAIA-SP.
E.E. PROF. ^a MARIA DO CARMO BARBOSA.	RUA JOSÉ SILVA, S/Nº, TANQUE, ATIBAIA-SP.
EMEF. PREFEITO GILBERTO SANTANA.	RUA NAZARENO POSSI, S/Nº, TANQUE, ATIBAIA-SP.
EM. EDUCADOR PAULO FREIRE.	ESTRADA MUNICIPAL HISAIKI TAKEBAYASHI, 8500, USINA, ATIBAIA-SP.
E.E. PROF. CARLOS JOSÉ RIBEIRO.	RUA ADOLFO ANDRÉ, 1640, VILA RICA, ATIBAIA-SP.
COLÉGIO SÃO PAULO.	AVENIDA HORÁCIO NETO, 561, VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP.
E.E. MAJOR JUVENAL ALVIM.	ALAMEDA PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1007, VILA THAÍS, ATIBAIA-SP.

Atos do Poder Executivo

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Todos os eleitores que utilizam as escolas relacionadas na tabela abaixo

deverão no dia 01 de outubro se dirigir a :

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVIM

PRAÇA GUILHERME GONÇALVES S/Nº – CENTRO -ATIBAIA

ESCOLAS	ENDEREÇO
E.E. PROF. ^a ARACI BUENO CONTI.	PRAÇA JOÃO PAULO II, 85 ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP.
EMEI FRANCISCO DA SILVEIRA FRANCO.	RUA BENEDITO CIRINEU MENDES, S/Nº, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP.
E.E. PROF. ^a MARIA CECÍLIA TEIXEIRA PINTO.	RUA SANTO ROSA, 630, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP.
COLÉGIO VANGUARDA.	AVENIDA DONA GERTRUDES, 559, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP.
COLÉGIO POPULUS.	RUA NAPOLEÃO FERRO, 352, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP.
APAE – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RAIÓ DE LUZ.	PRAÇA JOÃO PAULO II, 25, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP.
E.E. PROF. CONSTANTINO SIMÕES DE LIMA.	ESTRADA DA BOA VISTA, S/Nº, BOA VISTA, ATIBAIA-SP.
E.E. PADRE MATEUS MUNES DE SIQUEIRA.	PRAÇA DR. YUGAWA, S/Nº, CAETETUBA, ATIBAIA-SP.
E.E. PROF. JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES.	RUA LONDRES, S/Nº, CAETETUBA, ATIBAIA-SP.
E.E. JOSÉ ALVIM.	PRAÇA GUILHERME GONÇALVES, S/Nº, CENTRO, ATIBAIA-SP.
EMEI FLORÊNCIO PIRES DE CAMARGO.	PRAÇA TRÊS PODERES, S/Nº, CENTRO, ATIBAIA-SP.
FAAT JÚNIOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.	AVENIDA NOVE DE JULHO, 287, CENTRO, ATIBAIA-SP.
EMEF. PEDRO DE ALCÂNTARA DOS SANTOS.	ESTRADA DO RONCADOR, 120, CHÁCARAS BRASIL, ATIBAIA-SP.
ESCOLA MUNICIPAL WALDA PAOLINETTI LOZASSO.	RUA DAS ESMERALDAS, S/Nº, CHÁCARAS FERNÃO DIAS, ATIBAIA-SP.
COLÉGIO OBJETIVO.	AV. ENGENHEIRO WALTER ENGRÁCIA OLIVEIRA, 86, ESTÂNCIA LYNCE, ATIBAIA-SP.
E.E. JOSÉ PIRES ALVIM.	RUA EMÍDIO FAZZIO, S/Nº, JARDIM ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP.
EMEI PROF. ^a MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO.	AVENIDA MAJOR ALVIM, 1139, JARDIM ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP.
E.E. ESTUDANTE EDNALDO APARECIDO SALLES.	RUA DR. EURICO DE SOUZA PEREIRA, 878, JARDIM ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP.
E.E. FRANCISCO DE AGUIAR PEÇANHA.	RUA JOÃO BATISTA CONTI, S/Nº, JARDIM ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP.
EMEF. PROF. GUILHERME PILEGI CONTESINI.	RUA EMÍDIO FAZZIO, 74, JARDIM ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP.
EXTERNATO SÃO JOSÉ.	RUA ANTÔNIO GABRIEL DO AMARAL, 187, JARDIM BRASIL, ATIBAIA-SP.
CIE. DR. JOSÉ APARECIDO FERREIRA FRANCO.	RUA LOURENÇO DE ALBUQUERQUE, S/Nº, JARDIM BRASIL, ATIBAIA-SP.

Atos do Poder Executivo

FAAT FACULDADES ATIBAIA.	ESTRADA MUNICIPAL JUCA SANCHES, 1050, JARDIM BOGOTÁ, ATIBAIA-SP.
EM. PROF. ^a THEREZINHA DO MENINO JESUS SILVEIRA CAMPOS SIRERA.	RUA LONDRES, S/Nº, CAETETUBA, ATIBAIA-SP.
EMEI PROF. LICÍNIO CARPINELLI.	RUA FERNÃO DIAS, 471, JARDIM CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP.
E.E. JOÃO EVANGELISTA MARIANO DA COSTA LOBO.	AV. PREF. ANTÔNIO JÚLIO TOLEDO GARCIA LOPES, S/Nº, JARDIM CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP.
EMEF. ARMANDO TAMASSIA.	RUA TÓQUIO, 401, JARDIM CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP.
EMEF. PREFEITO TAKAO ONO.	RUA BUENOS AIRES, S/Nº, JARDIM CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP.
ETEC. PAULA SOUZA – PROF. ^a CARMINE BIAGIO TUNDISI.	AV. PREF. ANTÔNIO JÚLIO TOLEDO GARCIA LOPES, 200, JARDIM CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP.
E.E. PROF. ^a FÚLVIA MARIA APARECIDA CANCHERINI FAZZIO.	RUA TÓQUIO, S/Nº, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP.
EMEIF. FELIPE PATACHO CALLEGARI.	RUA TÓQUIO, 19, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP.
E.E. PROF. JÚLIO CÉSAR FLÓRIDO RAFAELI.	AVENIDA INDUSTRIAL WALTER KLOTH, S/Nº, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP.

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023

EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS (VÁLVULAS DE FERRO)

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO, DECISÃO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 25 de agosto de 2023, participaram deste pregão eletrônico para aquisição de equipamentos hidráulicos, as seguintes empresas: AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA e L.A.COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA.

As licitantes apresentaram propostas iniciais, sendo CLASSIFICADAS para a fase de lances relativa aos lotes 1 e 2.

Após a fase de lances e habilitação a licitante AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA foi considerada vencedora dos lotes 1 e 2.

A licitação foi considerada FRACASSADA para o LOTE 3, pois nenhuma das licitantes apresentou proposta conforme as especificações exigidas no edital.

Constatada a regularidade dos atos praticados, a Superintendente da SAAE, no interesse público, ADJUDICOU o objeto do certame aos licitantes vencedores e HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 04 de setembro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente-
Filipe Amorim Teodoro
- Pregoeiro –

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Presencial **PROCESSO:** 17/2016
CONTRATO: 16/2018 **CONTRATADA:** Silcon Ambiental Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde, compreendendo os classificados nos Grupos “A (A1, A2 – Carcaças de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte - A3, A4 e A5), B e E”, de acordo com a Resolução RDC ANVISA nº 306/04, CONAMA nº 358/05, CONAMA nº 316/02, com sistema informatizado de pesagem ponto a ponto para atender os Pontos de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde no município de Atibaia **ASSINATURA:** 01/09/2023 **VIGÊNCIA:** 02/11/2023 **FINALIDADE:** Manutenção dos preços e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 04 de setembro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Cultura

(SECRETARIA DE CULTURA)

A Comissão Eleitoral criada pela portaria No 4.879-GP de 27 de julho de 2023, considerando o que dispõe o artigo 8º da Resolução Nº 01-SC de 19 de agosto de 2023, torna pública a relação final das candidaturas aptas para a eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia – COMPOCAT.

Lista Final de Candidaturas Aptas

Segmento de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital:

CANDIDATO/O	RG
Fábio Luiz Proença	23374729-SSP
Flávia Amaral Rezende	44296629-SSP
Mauro Guilherme Pinto	220565806 -SSP
Mariana Custódio Farcetta	29334068-SSP

Segmento de Música

CANDIDATO/O	RG
Alexandre Castro Arcari	259351283-SSP
Silas Natanael Neves da Silva	8427150-SSP

Segmento de Dança, Teatro e Circo

CANDIDATO/O	RG
Daniela Priscila Marques	346127762-SSP
Hellen Karoline dos Santos	422824732-SSP
Leonardo Garcia Gonçalves	245537351 - SSP
Lucia Helena Antunes Weber Morelli	174208868-SSP

Segmento da Cultura Étnica, Social e Identitária

CANDIDATO/O	RG
Ana Claudia de Souza Borges	49768696X-SSP
Nilton Mitsuaki Yamamoto	366424920-SSP
Vanda Bezerra Cavalcante	241745020-SSP

Segmento de Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura

CANDIDATO	RG
Maria Lúcia Nunes Serrano	340915742-SSP
Liliam Priscila P Campos	32.780.579-1

Segmento de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular; Instituições Culturais Não Governamentais:

CANDIDATO/O	RG
Eliane Obis Rocha	9423465-SSP
Kathia Maria de Carvalho Diniz	117533397-SSP
Samantha Graiki Proença	21707162-SSP
Sérgio Zaratín	19198243-SSP
Fernanda Ferreira da Fonseca	234128331-SSP

Conforme Art. 8º da Resolução nº 01-SC, vencidas as fases de impugnação e recurso, a Comissão Eleitoral publica a lista Final das candidaturas aptas no Imprensa Oficial Eletrônica.

Atibaia, 06 de setembro de 2023.

Comissão Eleitoral



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

<u>NOME</u>	<u>P R O C E S S O</u> <u>ADMINISTRATIVO</u>
ONDINA MARIA DE JESUS SIQUEIRA	<u>Memorando 36003/2023</u>
CLEUSA DE SOUZA	<u>Memorando 36017/2023</u>
RENATO BATISTA MACHADO	<u>Protocolo 57124/2022</u>
TERCUSI SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	<u>Fiscalização 2170/2023</u>
GABRIEL MATHIAS DE OLIVEIRA	<u>Fiscalização 2020/2021</u>
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	<u>Fiscalização 1905/2023</u>
VALTERDAN SOARES RODRIGUES	<u>Fiscalização 2222/2023</u>
LUIS FERNANDO DE CAMPOS MOLENA	<u>Fiscalização 2360/2023</u>
LUIS FERNANDO DE CAMPOS MOLENA	<u>Fiscalização 2359/2023</u>
LUIS FERNANDO DE CAMPOS MOLENA	<u>Fiscalização 2361/2023</u>
RAMON IGNACIO A. ESTEGARRIBIA MARTINEZ	<u>Fiscalização 2276/2023</u>
TELMA CRISTINA FROES	<u>Protocolo 25478/2022</u>
CLAUDIO DE LARA HADDAD	<u>Protocolo 20736/2020</u>
EDUARDO CARLOS DA SILVA	<u>Fiscalização 183/2023</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO</u> <u>ADMINISTRATIVO</u>
CLAUDIO CONDE- ESPOLIO	<u>Fiscalização 1012/2023</u>
MOUNT SINAI PARTICIPAÇÕES LTDA	<u>Fiscalização 009/2023</u>
TADEO BUENO SILVEIRA	<u>Fiscalização 264/2023</u>
CRISTIANO BARBOSA PASSOS	<u>Fiscalização 3316/2022</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -Notificações de Penalidade de Infração da Lei Complementar 808/2019, postados em **01/09/2023**:Auto: M-0-00000659 de 03/07/2022 19:12 Autuado: DOUGLAS VIEIRA DA SILVA|Auto: M-0-00000660 de 06/07/2022 14:47 Autuado: THIAGO FELIPE PENTEADO|Auto: M-0-00000661 de 07/07/2022 13:28 Autuado: ROGERIO VALETE MATOS|Auto: M-0-00000662 de 07/07/2022 16:56 Autuado: DAIANE APARECIDA DO PRADO|Auto: M-0-00000663 de 08/07/2022 23:34 Autuado: FELIPE GUSTAVO DA SILVA|Auto: M-0-00000664 de 08/07/2022 23:52 Autuado: WALLACE ALMEIDA DE ANDRADE|Auto: M-0-00000665 de 10/07/2022 12:38 Autuado: DENIS PEREIRA|Auto: M-0-00000666 de 10/07/2022 13:09 Autuado: BRUNO DA CONCEIÇÃO MORAES|Auto: M-0-00000667 de 10/07/2022 13:43 Autuado: ANDERSON ROBERTO LUIZ|Auto: M-0-00000669 de 15/07/2022 20:22 Autuado: FERNANDO JUNIOR O SOUZA|Auto: M-0-00000670 de 16/07/2022 17:09 Autuado: DIEGO DE SOUZA PEREIRA|Auto: M-0-00000671 de 18/07/2022 15:19 Autuado: CLEBER FABIANO|Auto: M-0-00000672 de 18/07/2022 16:16 Autuado: DANIEL DE CASSIO FONSECA|Auto: M-0-00000673 de 18/07/2022 17:41 Autuado: FLAVIO EXPEDITO FELIX|Auto: M-0-00000674 de 18/07/2022 19:09 Autuado: GUILHERME H V S ANDRADE|Auto: M-0-00000675 de 18/07/2022 20:38 Autuado: BRENO DA SILVA DUARTE|Auto: M-0-00000676 de 20/07/2022 15:33 Autuado: KAUAN DOS SANTOS DA SILVA|Auto: M-0-00000677 de 21/07/2022 22:23 Autuado: LUIZ HENRIQUE SANTOS SOUZA|Auto: M-0-00000679 de 22/07/2022 20:18 Autuado: LUIS OTAVIO DA SILVA|Auto: M-0-00000680 de 22/07/2022 21:31 Autuado: JACKSON RIBEIRO DE MATOS Proprietário: JACKSON RIBERIO DE MATOS|Auto: M-0-00000681 de 31/07/2022 15:33 Autuado: RAFAEL LOPES BRANDÃO|Auto: M-0-00000682 de 31/07/2022 16:32 Autuado: MARCOS JANUARIO DA SILVA SANTOS|Auto: M-0-00000683 de 31/07/2022 17:59 Autuado: JOSE MARIAEL SALVINO DA SILVA|Auto: M-0-



Atos do Poder Executivo

00000684 de 31/07/2022 19:42 Autuado: YAGO POSZKAREK DE CARVALHO|Auto: M-0-00000685 de 31/07/2022 20:01 Autuado: CICERO LUCAS DOS SANTOS|Auto: M-0-00000731 de 13/03/2022 12:49 Autuado: RAFAEL FERMIANO DA SILVA|Auto: M-0-00000732 de 27/03/2022 00:11 Autuado: GUILHERME ASSUNÇÃO DOS SANTOS|Auto: M-0-00000734 de 17/04/2022 16:13 Autuado: DAVI HENRIQUE PINHEIRO RIBEIRO Proprietário: DAVI HENRIQUE PINHEIRO RIBEIRO|Auto: M-0-00000736 de 29/07/2022 18:13 Autuado: ALEX SANDRO GOMES DOS SANTOS|Auto: M-0-00000888 de 23/02/2022 16:57 Autuado: ADAM RIBEIRO DE SOUZA|Auto: M-0-00000889 de 23/02/2022 18:27 Autuado: ANDRE L R ALVES|Auto: M-0-00000890 de 23/02/2022 18:29 Autuado: ARMANDO HENRIQUE REAME|Auto: M-0-00000891 de 23/02/2022 18:32 Autuado: JOSE RINALDO DE MESSIAS|Auto: M-0-00000894 de 23/02/2022 21:05 Autuado: ANDERSON FERNANDOS DOS SANTOS Proprietário: ANDERSON FERNANDO DOS SANTOS|Auto: M-0-00000895 de 23/02/2022 21:06 Autuado: EMERSON ALVES DE JESUS|Auto: M-0-00000896 de 23/02/2022 21:37 Autuado: CARLOS ROBERTO BELAMINO JUNIOR |Auto: M-0-00000898 de 24/02/2022 18:22 Autuado: JORDAN F B SILVEIRA CINTRA Proprietário: JORDAN FELIPE BARBOSA SILVEIRA CINTRA|Auto: M-0-00000900 de 24/02/2022 21:16 Autuado: CARLOS FERNANDO C SILVA |Auto: M-0-00000902 de 24/02/2022 21:37 Autuado: THIAGO HENRIQUE JUNIO LOURENÇO MARQUES|Auto: M-0-00000903 de 24/02/2022 21:35 Autuado: GUSTAVO CARVALHO FORGHIERI|Auto: M-0-00000904 de 24/02/2022 22:52 Autuado: FLAVIO SOUZA LOPES|Auto: M-0-00000906 de 01/04/2022 21:24 Autuado: FABIO DIAS DA SILVA|Auto: M-0-00000908 de 03/04/2022 16:18 Autuado: ULISSES FERREIRA DA SILVA|Auto: M-0-00000910 de 05/04/2022 16:29 Autuado: PAULO MARTINS PASCOALETTO|Auto: M-0-00000912 de 05/04/2022 20:22 Autuado: CESAR AUGUSTO DA SILVA MOREIRA|Auto: M-0-00000913 de 05/04/2022 20:47 Autuado: MARCIANO SANTOS DE MELO|Auto: M-0-00000914 de 05/04/2022 21:17 Autuado: SUSANI RODRIGUES VIEGAS XAVIER|Auto: M-0-00000915 de 05/04/2022 21:43 Autuado: WELLINGTON BERNARDES|Auto: M-0-00000916 de 06/04/2022 14:57 Autuado: MATHEUS PIQUES|Auto: M-0-00000917 de 06/04/2022 15:16 Autuado: VINICIUS DE MORAES|Auto: M-0-00000918 de 06/04/2022 16:49 Autuado: FELIPE OLIVEIRA LIMA Proprietário: FELIPE OLIVEIRA LIMA|Auto: M-0-00000919 de 06/04/2022 17:51 Autuado: GUILHERME DANIEL ARAUJO ROSA|Auto: M-0-00000921 de 06/04/2022 19:03 Autuado: LUIS HELIAS HERCULES Proprietário: LUIS ELIAS HERCULANO|Auto: M-0-00000922 de 06/04/2022 19:16 Autuado: LUCAS PEREIRA DE CARVALHO|Auto: M-0-00000923 de 06/04/2022 19:45 Autuado: FELIPE FRANCO|Auto: M-0-00000925 de 06/04/2022 20:37 Autuado: GEOVANNI FERREIRA ARAUJO|Auto: M-0-00000927 de

06/04/2022 23:03 Autuado: EDUARDO SILVA RODRIGUES|Auto: M-0-00000928 de 07/04/2022 15:55 Autuado: ORLANDO MAIOLLI|Auto: M-0-00000929 de 07/04/2022 16:47 Autuado: ALISON VAZ DO NASCIMENTO|Auto: M-0-00000931 de 07/04/2022 16:55 Autuado: ANA CLEIDE SOARES|Auto: M-0-00000932 de 07/04/2022 18:50 Autuado: ANDERSON MORAIS DE MIRANDA|Auto: M-0-00000933 de 07/04/2022 20:28 Autuado: CLAUDEMIR GERALDO DOS SANTOS|Auto: M-0-00000934 de 07/04/2022 21:52 Autuado: JAIRO CARLOS DA SILVA JUNIOR|Auto: M-0-00000935 de 07/04/2022 22:21 Autuado: JUNIO GUSTAVO SILVA DOS SANTOS|Auto: M-0-00000936 de 07/04/2022 22:45 Autuado: CELIO OLIVEIRA|Auto: M-0-00000939 de 11/04/2022 17:02 Autuado: GUILHERME MAIA GOMES|Auto: M-0-00000940 de 11/04/2022 17:52 Autuado: GUSTAVO VIEIRA DA SILVA CAMPOS|Auto: M-0-00000941 de 11/04/2022 19:03 Autuado: RIVALDO GOMES DE MIRANDA|Auto: M-0-00000942 de 11/04/2022 19:18 Autuado: GUILHERME HENRIQUE M LIMA|Auto: M-0-00000943 de 11/04/2022 20:27 Autuado: ANDERSON VINICIUS DA SILVA TEIXEIRA|Auto: M-0-00000944 de 11/04/2022 20:46 Autuado: CARLOS ADIMAR T SANTOS|Auto: M-0-00000945 de 11/04/2022 20:54 Autuado: NICOLAS KENJI MORAES Proprietário: NICOLAS KENJI MORAES|Auto: M-0-00000946 de 11/04/2022 21:07 Autuado: JOSE IDERLANE DE LIMA|Auto: M-0-00000947 de 11/04/2022 21:26 Autuado: TAILOR CAIQUE SILVA PEDRO|Auto: M-0-00000948 de 11/04/2022 22:00 Autuado: CRISTIANO ROGERIO MECA|Auto: M-0-00000950 de 12/04/2022 15:34 Autuado: EDWALDO ANTONIO DE OLIVEIRA|Auto: M-0-00000953 de 20/03/2022 16:00 Autuado: MARCUS FELIPE COSTA|Auto: M-0-00000954 de 20/03/2022 16:05 Autuado: DOUGLAS WILLIAN PETSCH ROSA|Auto: M-0-00000963 de 16/04/2022 23:05 Autuado: FABRICIO ALVES DE ALMEIDA|Auto: M-0-00000964 de 18/04/2022 16:40 Autuado: DENIS CORREA DE OLIVEIRA|Auto: M-0-00000965 de 01/05/2022 01:12 Autuado: ANDRÉ DE FRAGA COSTA|Auto: M-0-00000966 de 08/05/2022 15:49 Autuado: JOSELANIO GOMES DOS SANTOS|Auto: M-0-00000969 de 10/07/2022 06:30 Autuado: VICTOR HUGO JESUS DE ALMEIDA|Auto: M-0-00000970 de 15/07/2022 23:30 Autuado: WILSON MACIEL DOS SANTOS|Auto: M-0-00000971 de 23/07/2022 20:00 Autuado: JADER LUIZ DE SOUZA|Auto: M-0-00000972 de 23/07/2022 23:39 Comercio/Local Autuado: BAR E CAFETERIA SANTA ROSA Autuado: ADICLICE ALEXANDRE PINHEIRO|Auto: M-0-00000973 de 29/07/2022 21:10 Autuado: EVERTON PEREIRA DOS SANTOS|Auto: M-0-00001001 de 12/04/2022 16:26 Autuado: PAULO HENIRQUE CARAZZATO|Auto: M-0-00001002 de 12/04/2022 20:25 Autuado: GABRIEL HENRIQUE PALEZI|Auto: M-0-00001003 de 12/04/2022 20:53 Autuado: GUSTAVO CESAR ARANTES|Auto: M-0-00001004 de 12/04/2022 20:56 Autuado: GILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA|Auto:



Atos do Poder Executivo

M-0-00001005 de 12/04/2022 21:29 Autuado: GUSTAVO PETER OLIVEIRA SANTOS|Auto: M-0-00001006 de 12/04/2022 22:55 Autuado: BRUNO VICENTE ZAMPOL|Auto: M-0-00001007 de 12/04/2022 23:15 Autuado: MIRIAM A C MACEDO|Auto: M-0-00001008 de 12/04/2022 23:30 Autuado: PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS|Auto: M-0-00001009 de 12/04/2022 23:43 Autuado: JOELMO DA SILVA GUIMARAES|Auto: M-0-00001010 de 13/04/2022 15:44 Autuado: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA|Auto: M-0-00001011 de 13/04/2022 16:19 Autuado: THIAGO OLIVEIRA|Auto: M-0-00001012 de 13/04/2022 16:37 Autuado: GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA|Auto: M-0-00001015 de 13/04/2022 18:00 Autuado: JONATAS BENICIO XAVIER DE AGUIAR|Auto: M-0-00001016 de 13/04/2022 19:24 Autuado: LUIZ FERNANDO CORREIA DA SILVA|Auto: M-0-00001017 de 13/04/2022 19:38 Autuado: MATHEUS HENRIQUE PEREIRA RAMOS|Auto: M-0-00001018 de 13/04/2022 20:57 Autuado: KEVEN CARLOS DE LIMA|Auto: M-0-00001019 de 13/04/2022 21:13 Autuado: WILLIAN SANTOS JESUS|Auto: M-0-00001020 de 13/04/2022 21:39 Autuado: LUCAS V C BERNARDO Proprietário: LUCAS VINICIUS DE CAMPOS BERNARDO|Auto: M-0-00001022 de 13/04/2022 22:24 Autuado: JEFERSON LEANDRO PIRES SILVA|Auto: M-0-00001023 de 14/04/2022 20:40 Comercio/Local Autuado: MKS LOCAÇÃO E CONSENTO MAQUA Autuado: MARCO ANTONIO PEREIRA SLADEK|Auto: M-0-00001024 de 19/04/2022 20:54 Autuado: CARLOS HENRIQUE DA COSTA|Auto: M-0-00001025 de 21/04/2022 16:11 Autuado: GABRIEL HENRIQUE FRANCO DE AGUIAR Proprietário: GABRIEL HENRIQUE FRANCO DE AGUIAR|Auto: M-0-00001026 de 21/04/2022 22:30 Autuado: MARCIO DA SILVA MATOS JUNIOR|Auto: M-0-00001027 de 23/04/2022 16:27 Autuado: JOAO VITOR SILVA MEDEIROS|Auto: M-0-00001029 de 25/04/2022 15:02 Autuado: MATEUS HENRIQUE DEL MANADO PAGOTE|Auto: M-0-00001030 de 25/04/2022 16:04 Autuado: JOAO VITOR TIECHER SANTOS|Auto: M-0-00001031 de 25/04/2022 22:15 Autuado: CLAYSON CARDOSO BIZARRE|Auto: M-0-00001032 de 26/04/2022 20:19 Autuado: MATHEUS VINICIUS REGINALDO DE LIMA|Auto: M-0-00001034 de 29/04/2022 21:18 Autuado: GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS|Auto: M-0-00001036 de 11/05/2022 16:11 Autuado: GEAN DAVID DE PONTES ROMÃO Proprietário: GEAN DAVID DE PONTES ROMAO|Auto: M-0-00001037 de 18/05/2022 19:19 Autuado: GUSTAVO PETER OLIVEIRA SANTOS|Auto: M-0-00001038 de 23/05/2022 20:24 Autuado: RODRIGO SOUZA FILHO|Auto: M-0-00001040 de 27/05/2022 20:05 Autuado: RIAN CESAR GOIS|Auto: M-0-00001051 de 30/07/2022 21:26 Autuado: FELIPE RODRIGUES CORDEIRO|Auto: M-0-00001052 de 31/07/2022 23:06 Autuado: JOSEILTON JOÃO DE SOUZA|

Secretaria de Recursos Humanos

PORTRARIA N° 1.232/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **LUMA ALEIXO LEMOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 49.644.088-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.339.638-88, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Vias Públicas Rurais**, na Secretaria de Serviços, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **11 a 30 de setembro de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 04 de setembro de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.233/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **EDINA BADE BORRE**, portadora da cédula de identidade RG nº 62.837.192-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.509.408-74, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Profissional da Educação Física, na Secretaria de Esportes e Lazer, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 04 de setembro de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.234/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e



Atos do Poder Executivo

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

A Sra. **ANA CAROLINA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.109.883-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 445.165.888-89, nomeada no cargo de agente político de **Secretário Adjunto, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Justiça e Cidadania**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de **11 a 21 de setembro de 2023**, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 04 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.235/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **MARCELO MARTINIANO BERNARDES**, portador da cédula de identidade RG nº 25.914.065-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.885.758-60, nomeado, em comissão, no cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Justiça e Cidadania**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de **22 de setembro a 10 de outubro de 2023**, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 04 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.236/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares no período de 25 a 28 de setembro de 2023, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, à Sra. **ANA CAROLINA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.109.883-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 445.165.888-89, nomeada no cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Justiça e Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 04 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.237/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2023, a Portaria nº 1.152/2023-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ADRIANA GIMENES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.664.820-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 298.334.408-86, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 04 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.238/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, por motivo de falecimento em 30 de agosto de 2023

A Portaria nº 1.036/2023-SRH, que nomeou o Sr. **CARLOS EDUARDO DE NOVAES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.731.463-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.146.428-54, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Defesa Civil**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA torna pública a retificação do Edital do Concurso Público 01/2023, nos termos do item 13.12, do referido edital.

Esclarece-se que o Cargo de Médico Veterinário é considerado como Cargo de Nível Superior, portanto sua prova terá a seguinte composição:

Cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa	12	1,0
	Informática	08	1,0
	Conhecimentos Específicos	20	2,0

Inclui-se no anexo II- PROGRAMAS o conteúdo de conhecimentos específicos para o cargo de Educador em Saúde

EDUCADOR EM SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Programa Saúde da Família. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica. Indicadores de nível de saúde da população. Saúde Pública: Atenção e Prevenção. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Processo saúde-doença. Educação em Saúde. Práticas de Saúde. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemias. Conceitos de: Promoção à Saúde; Humanização; Acessibilidade; Equidade; Intersetorialidade; Interdisciplinaridade; Eficácia; Eficiência e Efetividade em Saúde Coletiva. Notificação compulsória; Investigação; Inquérito; Surto; Bloqueio; Epidemia; Endemia; Controle de agravos. Planejamento, Implementação e avaliação de programas e projetos. Planejamento educacional: a) conceitos e princípios, b) questões básicas no processo de planejamento: técnico, político e administrativo, c) etapas e níveis do planejamento educacional, d) instrumentos do planejamento educacional (plano, programa e projetos).

Retira-se do Programa de Prova Conhecimentos Específicos Anexo II

Os cargos de Agente de Serviços de Alimentação e Agente de Serviços de Transporte que terão na prova somente Conhecimentos Básicos.

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Atibaia, 06 de setembro 2023

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA torna pública a retificação do Edital do Concurso Público 02/2023, nos termos do item 13.12, do referido edital.

...

Onde se lê:

2.22.1. Caso seja efetuada mais de uma inscrição para empregos pertencentes ao mesmo bloco, com exceção dos Professores 30 e Professores 32 horas, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente

demais opções.

Leia-se ...

2.22.1. Caso seja efetuada mais de uma inscrição para empregos pertencentes ao mesmo bloco, com exceção dos Professores 30 e Professores 32 horas, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva sendo considerado ausente nas demais opções.

...

....

Onde se lê:

9.6. Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM no e-mail que a alude o item anterior (8.4), serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

...

Leia-se:

...

9.6. Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM no e-mail que a alude o item anterior (9.4), serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

Exclui-se do Anexo II - PROGRAMAS DAS PROVAS o conteúdo de conhecimentos básicos em Língua Portuguesa e Matemática de Nível Fundamental Completo e de Nível Médio.

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Atibaia, 06 de setembro de 2023

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA torna pública a retificação do Edital do Concurso Público 04/2023, nos termos do item 11.12, do referido edital.

Onde se lê:

1.2. Os empregos, os requisitos necessários para habilitação, o valor do respectivo vencimento e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo.

Cód.	Emprego	Escolaridade / Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimentos (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
401	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio completo Residir em Atibaia (SP), nos termos da Lei Federal n.º 11.350/2016, na Microrregião com área de abrangência estabelecida no Anexo IV. Curso de formação inicial	40h	64	2.640,00	74,00

- O número de vagas é o total, serão distribuídas conforme tabela do Anexo IV.

Leia-se:

1.2. Os empregos, os requisitos necessários para habilitação, o valor do respectivo vencimento e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo.

Cód.	Emprego	Escolaridade / Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimentos (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
401	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio completo Residir em Atibaia (SP), nos termos da Lei Federal n.º 11.350/2016, na Microrregião com área de abrangência estabelecida no Anexo IV.	40h	64	2.640,00	74,00

- O número de vagas é o total, serão distribuídas conforme tabela do Anexo IV.
- O curso de formação inicial será ministrado após contratação.

Faz constar ainda, a numeração correta do item 9 DOS RECURSOS, sendo ela iniciada no 9.1 e não 9.6 e encerrando-se no item 9.17 e não 9.22

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Atibaia, 06 de setembro de 2023

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA torna pública a retificação do Edital do Concurso Público 05/2023, nos termos do item 12.12, do referido edital.

Onde se lê:

...

7.6.2. A prova objetiva terá duração de três horas, com a seguinte composição:

Emprego	Área do Conhecimento	Número de Itens	Peso das Questões
• Salva-Vidas	Língua Portuguesa	12	1,0
	Informática	08	1,0
	Conhecimentos Específicos	20	2,0

Leia-se

7.6.2. A prova objetiva terá duração de três horas, com a seguinte composição:

Emprego	Área do Conhecimento	Número de Itens	Peso das Questões
• Salva-Vidas	Língua Portuguesa	12	1,0
	Matemática	8	1,0
	Informática	5	1,0
	Conhecimentos Específicos	15	2,0

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Atibaia, 06 de setembro de 2023

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando n.º 58.300/2022

DECRETO N.º 10.533 de 05 de setembro de 2023

Altera o artigo 1º do Decreto n.º 10.208, de 20 de dezembro de 2022, que nomeia, os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2022/2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea c, do inciso I, do artigo 1º do Decreto n.º 10.208 de 20 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I -
(...);
c) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
(...);
9- Tânia Pereira – Titular;
(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de setembro de 2023.

– **Emil Ono –**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Fabiano Batista de Lima –**
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 44.735/2023

DECRETO N.º 10.534 de 05 de setembro de 2023

Nomeia o Conselho Local de Saúde do Serviço de Atendimento Especializado - SAE Sumico Ono, para o biênio 2023-2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 474, de 27 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Local de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, Carmelina Silveira Cintra – USF Boa Vista, para o biênio 2023/2024, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a) Luciana Maria Alves Polydore - Titular
- b) Maria Aparecida Pacheco - Suplente
- c) Adriana Moretto Pires - Titular
- b) Cleusa Maria da Silva - CRAS - Suplente

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- a) Sheila de Lima Bruno -titular;
- b) Andreia Aparecida Ferreira da Silva – suplente;

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES:

- a) Ellen Caroline Ferreira Costa Pinheiro- titular;
- b) Amanda de Fátima Pinheiro Rogério – suplente;

Art. 2º Os membros do Conselho Local de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, Carmelina Silveira Cintra – USF Boa Vista, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho Local de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, Carmelina Silveira Cintra – USF Boa Vista, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de setembro de 2023.

– **Emil Ono –**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Fabiano Batista de Lima –**
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 44.735/2023

DECRETO N.º 10.535 de 05 de setembro de 2023

Nomeia o Conselho Local de Saúde do Serviço de Atendimento Especializado - SAE Sumico Ono, para o biênio 2023-2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 474, de 27 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Local de Saúde, do Serviço de Atendimento Especializado - SAE Sumico Ono, para o biênio



Atos do Poder Executivo

2023/2024, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a) Erasmo de Lima Araujo – Titular;
- b) Antonio Henrique Barbosa – Suplente;
- c) Shirley de Lima Moreno Castilho – Titular;
- d) Juan Luis Moreno Castilho – Suplente;

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Tais Yara Samperi;

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES: Adriana Gimenes de Oliveira;

Art. 2º Os membros do Conselho Local de Saúde, do Serviço de Atendimento Especializado - SAE Sumico Ono, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho Local de Saúde, do Serviço de Atendimento Especializado - SAE Sumico Ono, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de setembro de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº 44.735/2023

**DECRETO N.º 10.536
de 05 de setembro de 2023**

Nomeia o Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde da Família - USF Santa Clara, para o biênio 2023-2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde da Família - USF Santa Clara, para o biênio 2023/2024, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a) Patrícia Conceição Pires de Oliveira – Titular;
- b) Antonio Carlos Hessel Ramalho – Titular;
- c) Elisabeth Barbosa Ramalho – Suplente;

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- a) Vanete Maria Lima Cintra - Titular
- b) Pamela Isabel Rubio Rubio – Suplente;

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES: Aline dos Santos Barreto;

Art. 2º Os membros do Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde da Família - USF Santa Clara, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde da Família - USF Santa Clara, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de setembro de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Ouvidoria nº 5.830/2023

**DECRETO N.º 10.537
de 05 de setembro de 2023**

Dispõe sobre autorização de uso a título precário à Associação dos Moradores do Loteamento Serra da Estrela, inscrita no CNPJ sob o nº 06.188.370/0001-80, localizada na Alameda Santa Filomena, 2361 - Guaxinduva, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso das áreas institucionais I e II, localizadas na **Alameda Santa Filomena, 2361 - Guaxinduva**, neste município, à Associação dos Moradores do Loteamento Serra da Estrela, inscrita no CNPJ sob o nº 06.188.370/0001-80.

Art. 2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverão ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Parágrafo único. Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título,



Atos do Poder Executivo

do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Art. 3º Todos os custos envolvidos na implantação e manutenção das obras correrão às expensas da Autorizatária.

Art. 4º A presente autorização será outorgada por prazo indeterminado, a título precário, e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º A Autorizante poderá revogar a autorização deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação desta autorização não importa em direito da autorizatária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 6º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada que estejam no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 7º O Poder Público Municipal deverá supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto.

Art. 8º Faz parte integrante deste decreto o Anexo Único – Local da Obra.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Daniel Carreiro de Teves
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 44.932/2023

DECRETO N° 10.538
de 05 de setembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 662.520,00 (seiscientos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor

de R\$ 662.520,00 (seiscientos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA

102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

2084 – EVENTOS DE ATIBAIA

209- 16.102.13.392.0038.2.084.339039.01.1100000....R\$ 100.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2099 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

280- 18.200.12.361.0043.2.099.339030.05.2820296....R\$ 401.250,00

2103 – MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE

314- 18.200.12.365.0044.2.103.339030.05.2800296....R\$ 84.450,00

2107 – MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

338- 18.200.12.365.0045.2.107.339030.05.2810296....R\$ 74.400,00

2111 – MERENDA ESCOLAR – EJA

353- 18.200.12.366.0047.2.111.339030.05.2820296....R\$ 2.420,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor.

1321.01.01.101 – Remuneração de Depósitos Bancários - RP

R\$ 100.000,00

1714.50.01.001 – Transferências do Salário Educação

R\$ 562.520,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Kellen Maria Sartori -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz -
SECRETÁRIA DE CULTURA

- Eliane Doratiotto Endsfeldz -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 44.935/2023

DECRETO N° 10.539
de 05 de setembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.599.613,60 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28



Atos do Poder Executivo

de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.599.613,60** (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO

2066 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

161- 13.101.04.122.0027.2.066.339040.01.1100000.....R\$ 1.793,60

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2172 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS

682- 26.101.23.695.0070.2.172.339039.01.1100000....R\$ 997.820,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

2214 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

746- 30.101.26.782.0088.2.214.339030.01.1100000....R\$ 600.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2087 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

230- 17.101.23.691.0040.2.087.339039.01.1100000.....R\$ 1.793,60

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

100 DESPESAS JUDICIÁRIAS

1038 – DESAPROPRIAÇÃO-AMIGÁVEL

785- 32.100.15.451.0085.1.038.449061.01.1200000....R\$ 997.820,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE

2260 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

844- 34.101.18.541.0099.2.260.339039.01.1100000....R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de setembro de 2023.

– **Emil Ono –**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Kellen Maria Sartori –**
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Sidney de Oliveira Poloni –**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– **Annibale Tropi Somma –**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– **Bruno Perrota Leal –**
SECRETÁRIO DE TURISMO

– **Daniel Carreiro de Teves –**
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

– **José Benedito da Silveira –**
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– **Daniel Borghi Filho –**
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Fabiano Batista de Lima –**
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 44.936/2023

DECRETO N° 10.540
de 05 de setembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2199 – DESPESAS BANCÁRIAS
793- 32.300.04.123.0085.2.199.339039.01.1100000....R\$ 400.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIA
1038 – DESAPROPRIAÇÃO-AMIGÁVEL
785- 32.100.15.451.0085.1.038.449061.01.1200000....R\$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de setembro de 2023.



Atos do Poder Executivo

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Benedito da Silveira –

PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº40.252/2023

DECRETO N° 10.541
de 05 de setembro de 2023

Este Decreto institui e regulamenta, no âmbito do Município da Estância de Atibaia/SP, a Condecoração “Destaque(s) GCM(s) do Mês”.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, cria a CONDECORAÇÃO “Destaque(s) GCM(s) do Mês”, nos termos:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Decreto institui e regulamenta, no âmbito do Município da Estância de Atibaia/SP, sem ônus para os cofres públicos, a Condecoração “Destaque(s) GCM(s) do Mês”.

Parágrafo único. Os dispositivos deste decreto aplicam-se aos Guardas Civis Municipais que, reconhecidamente, se destacaram durante o exercício de sua função ou em razão dela, ou ainda, a serviço da comunidade.

Art. 2º Fica instituída mensalmente a condecoração “Destaque(s) GCM(s) do Mês” ao(s) Guarda(s) Civil (is) Municipal(is) que, pelo mérito, se destacou ou destacaram no exercício de suas funções ou em razão delas, tendo como base as competências ordinárias executadas, projetos aplicados e, principalmente, as ocorrências com desfechos louváveis que engrandeçam à instituição ou atos de bravura.

Art. 3º A honraria e a premiação terão como objetivo a valorização, a motivação e o reconhecimento do servidor ou dos servidores que se destacaram, no aspecto profissional e moral, no mês anterior ao ato de condecoração.

CAPÍTULO II **DA INDICAÇÃO**

Art. 4º O(s, a, as) Guarda(s) Civil(is) Municipal(is) será(ão) indicado(s, a, as) pelo(a) Comandante da Guarda Civil, sendo validada a escolha pelo(a) Secretário(a) de Segurança Pública.

Art. 5º A indicação deverá ser aprovada até o dia 05 de cada mês e terá como base o mês anterior ao da condecoração.

Parágrafo único. Os nomes deverão ser encaminhados a administração, junto com as respectivas indicações de mérito para o prosseguimento dos ritos administrativos.

Art. 6º Para a indicação à condecoração deverá ser levada em conta a atuação do(s, a, as) **Guarda(s) Civil(is) Municipal(is)** que se sobressai(m) de forma honrosa das demais ocorrências cotidianas, ou a atuação ímpar em projetos e trabalhos desenvolvidos pelo(s, a, as) **profissional(is) de grande relevância à corporação e/ou à sociedade**, ou ainda em **atos de bravura promovidos pelo(s, a, as) servidor(es)**.

Art. 7º Para a análise de indicação à **honraria, deverão ser levados em conta os aspectos da vida profissional e social do(s, a, as) servidor(es)**, desde sua apresentação pessoal ao serviço **até sua conduta na comunidade, de modo que ambas enalteçam a corporação**.

Art. 8º Não poderá ser indicado à condecoração o(s, a, as) **Guarda(s) Civil(is) Municipal(is)** que:

- I- Tiver(em) sido punido(s, a, as) com qualquer pena disciplinar, nos 02 anos anteriores a data da homenagem;
- II- Possuir(em) faltas ou atrasos injustificados no período de 02 anos;
- III- Não possuir(em) conduta ilibada na vida pública e privada.

CAPÍTULO III **DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

Art. 9º Caberá a Administração da Guarda Civil organizar todos os trâmites administrativos **para a cerimônia, dentre eles a confecção do diploma, os convites, a preparação e a condução do ceremonial**.

Art. 10 A cerimônia de homenagem será aberta ao público convidado e familiares do(s) homenageado(s), ocorrendo em data e local a ser previamente determinado pelo Comando da Guarda Civil.

Parágrafo único. A data de que trata este artigo deverá ser dentro do mês referência, não podendo ultrapassar para o mês subsequente.

CAPÍTULO IV **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 A **Secretaria de Segurança Pública** entregará ao(s, à, às) **Guarda(s) Civil(is) Municipal(is) homenageado(s, a, as) o(s) Certificado(s) “Destaque(s) GCM(s) do Mês”**.

Art. 12 As informações da condecoração do mérito serão encaminhadas aos **assentamentos individuais do(a, s, as) servidor(es, a, as)** para arquivamento em prontuário.

Art. 13 Poderá o Secretário de Segurança Pública de ofício, a qualquer tempo, suspender temporariamente a condecoração “Destaque(s) GCM(s) do Mês”, quando houver interesse público que se sobressai ao evento, ou por motivo de força maior.

Art. 14 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de setembro de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Cae Andreassi Nunes –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 25/08/2023 a 05/09/2023

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2023: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
2396552/2023	2396552/2023	AS da Silva Comercio Industria	29.261.016/0001-30	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
2441058/2023	2441058/2023	Kava S Lanches Ltda	68.904.325/0001-32	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2432263/2023	2432263/2023	Empório Favó de Mel Ltda	21.566.783/0001-45	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
2432251/2023	2432251/2023	Ind. Com. de Bebidas Casa Brasil Ltda	11.367.021/0001-66	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2396454/2023	2396454/2023	Oliveira Produtos e Serv. Ltda	11.249.351/0001-57	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
8103/2014	38270/2023	Spel Embalagens Ltda	44.786.432/0001-45	2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	Alimentos
2386054/2023	2386054/2023	NR Vieira Sorvetes Ltda	68.401.843/0001-33	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2433692/2023	2433692/2023	Luzivan de Araujo Ferreira	23.827.727/0001-42	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2433966/2023	2433966/2023	Tiago Soares Andre Bueno	31.646.865/0001-53	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
13700/2023	13700/023	Sunyata Produtos Alternativos Ltda	00.887.736/0001-23	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
2490975/2023	2490975/2023	Reginaldo Fabricio Viel Restaurante	03.655.465/0001-79	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2496829/2023	2496829/2023	Rancho Sossego Ltda	51.047.120/0001-85	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
2468242/2023	2468242/2023	Donizeti Aparecido Bueno Marra	07.139.343/0001-80	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2472360/2023	2472360/2023	Adega Alvinópolis Comercio de Bebidas Ltda	20.764.705/0002-73	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2520362/2023	2520362/2023	Isas Congelados Comércio de Produtos Congelados Ltda	47.134.264/0001-00	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2502955/2023	2502955/2023	G.P de Oliveira & Antunes Ltda	05.596.758/0001-58	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2461809/2023	2461809/2023	Cantina e Lanchonete Bistrô Ltda	50.889.397/0001-78	5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Alimentos
2472399/2023	2472399/2023	Restaurante da Picanha Atibaia Ltda	11.208.838/0001-91	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

2467433/2023	2467433/2023	CK Comercio de Congelados Ltda	50.859.069/0001-43	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2513479/2023	2513479/2023	Vanderlei e Paulo Henrique Comercio de Carnes Itda	37.128.842/0001-33	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
2501747/2023	2501747/2023	Fabio Durais dos Santos	30.032.180/0001-54	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2517895/2023	2517895/2023	ECR Atibaia Industria e Comercio de Sorvetes Ltda	39.267.101/0001-69	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
2521019/2023	2521019/2023	Ramayane de Araujo Freitas	25.053.453/0001-07	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
2517258/2023	2517258/2023	Fernanda Valentim Prado	05.929.402/0001-99	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2517229/2023	2517229/2023	I.C Pissaia Cafeteria e Restaurante	36.908.197/0001-09	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2520835/2023	2520835/2023	NB Comercio e Distribuição de Água e Bebida Ltda	22.545.173/0001-28	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2487736/2023	2487736/2023	Restaurante Lago dos Pinheiros Ltda	39.934.437/0001-38	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2529344/2023	2529344/2023	Capivarrão Conveniencia Ltda	50.584.107/0001-00	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
2467710/2023	2467710/2023	F.A.A Macedo Lanchonete	33.552.766/0001-38	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2518457/2023	2518457/2023	Popt Burger Ltda	51.094.260/0001-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2464477/2023	2464477/2023	Benedicta Barbosa de Souza	45.831.125/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2529711/2023	2529711/2023	R.L Reis	07.821.932/0001-44	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2518769/2023	2518769/2023	I.C Pissaia Cafeteria e Restaurante	36.908.197/0001-09	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2502136/2023	2502136/2023	Supermercado Amigo da Gente Ltda	11.188.360/0003-47	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
2500109/2023	2500109/2023	Interpell Papelaria e Informatica Ltda	04.802.700/0001-50	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
251885/2023	251885/2023	Madero Industria e Comercio S/A	13.783.221/0206-65	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2483019/2023	2483019/2023	Bar e Lanchonete Beira Alta Atibaia Ltda	03.655.295/0001-22	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2519277/2023	2519277/2023	Elza Helena Serrano Catta Preta Lanchonete	05.853.618/0001-18	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2479371/2023	2479371/2023	João Luiz dos Santos Padaria	29.225.515/0001-71	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria	Alimentos
2471299/2023	2471299/2023	Isabelli Caroline Freitas Vieira	47.072.423/0001-80	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

					para consumo domiciliar	
2493986/2023	2493986/2023	Atacadao Caninde de Atibaia Com. de Utilidades Domésticas Soc. Unipessoal Ltda	69.090.439/0001-59	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
2461215/2023	2461215/2023	Sales & Falcão Ltda	53.766.572/0001-42	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2524007/2023	2524007/2023	Empório Oficina do Sabor Ltda	51.118.911/0001-59	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2472047/2023	2472047/2023	Tango Grill Restaurante Ltda	02.634.083/0001-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2497293/2023	2497293/2023	Onji & Ueyama Restaurante Ltda	12.068.800/0001-23	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2502813/2023	2502813/2023	Juscelino Aparecido de Lima	67.385.740/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2484608/2023	2484608/2023	Sampaio & Santiago Adega Ltda	37.738.743/0001-73	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2461120/2023	2461120/2023	Sushi do Alberto Restaurante Ltda	01.929.840/0001-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
20875/2019	38015/2023	Adega Garrafão Ltda	59.272.344/0001-00	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Alimentos
2539279/2023	2539279/2023	Itapetinga Plaza Hotel Ltda	02.034.719/0001-79	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
2534698/2023	2534698/2023	Aline Abgoherly Mariano	31.374.125/0001-05	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	Alimentos
2538515/2023	2538515/2023	Via S/A	33.041.260/0987-09	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2537200/2023	2537200/2023	APB Comercio de Alimentos S/A	06.152.015/0010-42	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2551981/2023	2551981/2023	Sonia I de Toledo Lanches	53.958.765/0001-03	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2549895/2023	2549895/2023	Natal Straci	24.015.597/0001-06	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
2537278/2023	2537278/2023	Ferreira Distribuidora de Alimentos Ltda	18.883.684/0001-82	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2551552/2023	2551552/2023	Ane Sports Esportes Lazer e Entretenimento Ltda	45.278.633/0001-02	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2534723/2023	2534723/2023	Sabor do Interior Com. de Pão de Queijo Ltda	21.321.359/0001-70	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	Alimentos
2534731/2023	2534731/2023	Candido & Santos Hotel Ltda	32.169.627/0001-67	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
2532250/2023	2532250/2023	Pastelaria Legítimo Recheio Ltda	50.820.605/0001-05	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
2541723/2023	2541723/2023	Staiano Filippo	26.292.127/0001-15	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
2552951/2023	2552951/2023	Mercado Lalola Ltda	23.632.246/0001-81	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

					produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	
2544619/2023	2544619/2023	Auto Posto Major de Atibaia Ltda	67.646.121/0001-15	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
2544565/2023	2544565/2023	Lanchonete e Pesqueiro Kondo Ltda	17.143.419/0001-03	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2533475/2023	2533475/2023	Waldir de Paiva	28.215.131/0001-05	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2539960/2023	2539960/2023	Industria de Aguas Atibaiense Ltda	07.388.649/0001-70	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Alimentos
2547607/2023	2547607/2023	Capivarão Conveniencia Ltda	50.584.107/0001-00	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
2541081/2023	2541081/2023	Carlos Alberto de Oliveira Chagas	47.078.960/0001-07	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2465006/2023	2465006/2023	Casa de Rações e Aves em Geral Ltda	65.635.310/0001-28	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2545974/2023	2545974/2023	Sandro Gomes da Silva	50.356.645/0001-30	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2554826/2023	2554826/2023	Raquel de Jesus Santos	26.416.202/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2540011/2023	2540011/2023	Leandro Dorival de Souza	50.775.662/0001-01	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2533177/2023	2533177/2023	Americanas SA	00.776.574/0366-90	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
2531989/2023	2531989/2023	G.P de Oliveira & Antunes Ltda	05.595.758/0001-58	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2542749/2023	2542749/2023	Candido & Santos Hotel Ltda	32.169.627/0001-67	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
2536970/2023	2536970/2023	APB Comercio de Alimentos S/A	06.152.015/0010-42	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2551444/2023	2551444/2023	Pedra Grande Adventure Park Ltda	46.280.468/0001-88	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
2553566/2023	2553566/2023	Marcelo Pronstate	30.949.286/0001-17	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2533371/2023	2533371/2023	Santos de Lucca Emporio Ltda	43.068.916/0001-96	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2538172/2023	2538172/2023	Acioli Portofino da Silva Informatica	08.788.307/0002-91	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
2545911/2023	2545911/2023	Suzana Cardoso da Silva Mercearia	05.811.266/0001-38	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2537951/2023	2537951/2023	Restaurante Ranchinho Churrasco Bom Ltda	51.294.802/0001-92	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2464968/2023	2464968/2023	Espetinhos do Coelho	46.802.034/0001-09	5612-1/00	Serviços ambulantes de	Ambulante

Atos da Vigilância Sanitária

		Ltda			alimentação	
43563/2023	43563/2023	Gerson Raposo	915.833.908-63	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
2390696/2023	2390696/2023	Farmacia Magistral Medicatrix Naturae	62.173.547/0001-46	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Farmácia
2504549/2023	2504549/2023	Liv Imports Ltda	51.096.929/0001-05	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Farmácia
0087/2023	38089/2023	Drogaria São Sebastião Atibaia Ltda	01.729.036/0001-73	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
27637/09	44413/2023	Network Beauty e Fashion Cosmetica Ltda	03.424.849/0005-04	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
14165/2023	38091/2023	Drogaria São Sebastião Atibaia Ltda	01.729.036/0001-73	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
2391167/2023	2391167/2023	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	04.275.687/0006-33	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
43103/2023	43103/2023	Vania Lúcia Costa de Carvalho Lima	153.491.358-05	8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	Medicina
4606/2017	42171/2023	H Home Care	26.952.232/0001-33	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes no domicílio	Medicina
23587/2019	42184/2023	H Home Care	26.952.232/0001-33	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
23584/2019	42179/2023	H Home Care	26.952.232/0001-33	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
23682/2020	42182/2023	H Home Care	26.952.232/0001-33	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
2469092/2023	2469092/2023	Ótica Elite Vision Ltda	50.914.806/0001-63	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
2484866/2023	2484866/2023	Rita de Cassia Verly de Sousa	04.912.985/0001-82	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
2509623/2023	2509623/2023	Mastomad Clinica Medica Ltda	42.607.269/0001-80	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
2349551/2023	2349551/2023	Cemitério Novo Ltda	01.605.606/0001-13	9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Medicina
2526772/2023	2526772/2023	Viviane de Almeida Garcia Marques Psicologia	50.738.852/0001-04	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
2483489/2023	2483489/2023	Debs Serviços Médicos Ltda	13.519.552/0001-52	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
2464343/2023	2464343/2023	Viviane de Almeida Garcia Marques Psicologia	50.738.652/0001-04	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
2490415/2023	2490415/2023	Clinica Nutricional Poliane Soares Ltda	50.729.181/0001-60	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Medicina
2482998/2023	2482998/2023	Kenia Santana Martins Ótica	42.235.667/0001-13	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
28742/2020	56942/2022	M M Industria e Comercio de Materiais	38.002.730/0001-02	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

		Ortopedicos Ltda			acessórios	
43317/2017	19293/2023	Maple Bear Atibaia Educação Infantil e Fundamental Ltda	27.894.761/0001-90	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
19238/2017	42794/2023	Shirlene da Silva Peixoto Educação Infantil Ltda	26.416.872/0001-29	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
27634/2009	30407/2023	Residencial Geriátrico Rayo de Sol Ltda	10.992.421/0001-08	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
22436/2022	43943/2023	Ingrid Helena Lopes de Oliveira Ciancio	298.969.808-61	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
55658/2022	55658/2022	Gladstoneinstitute Serviços Médicos Ltda	48.377.886/0001-19	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
20916/2019	43940/2023	Cora Centro de Ortopedia e Reabilitação Atibaia Ltda	12.755.371/0001-62	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
2071/2000	49062/2021	Unidade de Cardiologia Especializada Ltda	03.327.942/0001-77	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
E20210000345	14418/2023	Flor da Vida Núcleo de Evolução Humana Ltda	40.260.015/0001-03	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
4176/2019	43626/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil	45.279.635/0001-08	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
2551527/2023	2551527/2023	Andreia Mendes Monteiro	13.076.130/0001-50	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
2556696/2023	2556696/2023	Camila Ferreira Psicologia Ltda	16.733.315/0003-40	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
2542097/2023	2542097/2023	Ferguedes Assessoria Medica Ltda	71.715.031/0001-77	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
35951/2023	35951/2023	MM&P Serviços Médicos Ltda	20.793.213/0001-25	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
26595/2011	15991/2023	Roberto Lucas Arbex	177.604.858-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20220002496	44347/2023	Tricoly Assistência Médica Ltda	12.060.667/0002-40	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4619/2007	38927/2023	Pooltex Ind. e Com. de Prod. Med. e Hospitalares Ltda	09.107.943/0001-92	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Medicina
41249/2020	26785/2023	Marcio Gustavo Lacerda Batista Ltda	19.404.088/0002-16	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
48185/2022	48185/2022	Clínica Odontológica Oral Sorridere Ltda	37.300.955/0001-74	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1781/1998	39107/2022	Fabiana Silva Salles	138.039.538-04	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
16565/2023	16565/2023	Clínica Ono Odontologia Ltda	49.933.323/0001-27	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
11678/2018	61948/2022	Vizgaudis Clinica Odontologica Ltda	28.982.955/0001-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2552358/2023	2552358/2023	Ciof Centro Integrado de Odontologia Fujino Ltda	13.723.581/0001-31	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
46115/2022	46115/2022	Rodrigo Yudi Shimokawa	306.867.158-29	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2432209/2023	2432209/2023	Jhonatan Mike da Silva	45.862.825/0001-53	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e Prestador de	

Atos da Vigilância Sanitária

					barbearia	Serviços
2389314/2023	2389314/2023	Luciana Bueno Colombano	50.389.687/0001-77	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
2508108/2023	2508108/2023	Impérios Controle de Pragas Ltda	40.944.791/0001-22	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes	Prestador de Serviços
2523657/2023	2523657/2023	Balance e Studio e Condicionamento Fisico Ltda	22.741.404/0001-79	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
2511059/2023	2511059/2023	Onix Gym Academia Ltda	50.971.974/0001-90	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
2521383/2023	2521383/2023	Barbearia Mafia Dom Diego Ltda	26.215.124/0001-88	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2482435/2023	2482435/2023	Trilha dos Aromas Ltda	17.304.110/0001-40	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
2467970/2023	2467970/2023	Intercos do Brasil Ind.e Com Produtos Cosmeticos Ltda	15.197.099/0001-30	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
2464966/2023	2464966/2023	Risae Odontologia Ano Face Ltda	44.965.420/0001-88	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
2471364/2023	2471364/2023	ARlinda Rodrigues Nascimento	43.233.723/0001-43	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2460942/2023	2460942/2023	Marcelo Peluqueria Ltda	24.547.592/0001-24	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2472120/2023	2472120/2023	Milena Medeiros Alves	43.752.423/0001-70	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
2533209/2023	2533209/2023	Tavares Estetica & comercio Ltda	50.792.281/0001-30	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 2961/2023	1780	Centro Terapêuticos Princípios	Funcionar estabelecimento comercial de assistência e interesse à saúde contrariando as normas legais vigentes	RDC 29/2011 c/c Arts. 86, 95, 110, 122 incisos I e XIX e 127 parágrafo 1º da Lei Estadual 10083/98 c/c Res. SS 127/2013 c/c Lei Federal 10216/2001 c/c portaria CVS 05/2013 c/c Reso. RDC 216/2004	Medicina
F 3043/2022	1778	Donnatini Assistência Médica Ltda	Funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença de funcionamento	Arts. 86, 93, 95, 110 e 122 Incisos I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 1/2020 c/c Dec.Munic 9626/2021	Medicina
F 3044/2023	1779	Donnatini Assistência Médica Ltda	Funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem responsável técnico	Arts. 88, 92, 93, 95, 110 e 122 incisos XIX e XX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

				1/2020 c/c Dec. Munic. 9626/2021	
F 3045/2023	1776	Tricoly Assistência Médica Ltda	Funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença de funcionamento para CNAE 8630-5/06	Arts. 86, 93, 95, 110 e 122 Incisos I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 1/2020 c/c Dec. Munic 9626/2021	Medicina
F 3069/2023	1975	Clínica Erimus Psicologia Ltda	Funcionar estabelecimento de assistência e interesse à saúde transgredindo as normas legais vigentes.(não possui equipe multiprofissional)	Inciso I da Lei 10083/98 Art. 86	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 2720/2023	Michele Silvia Melo Restaurante Me	0669	AIPM	1628	Alimentos
F 1929/2023	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	0670	AIPM	1722	Alimentos
F 2581/2023	Mario Mamoru Fukuro	1145	AIPM	1852	Ambiental
F 2564/2023	Jailton de Jesus Silva	1144	AIPM	0500	Ambiental
F 2522/2023	João Olinto Gonçalves de Oliveira	1146	AIPM	0499	Ambiental
F 2961/2023	Centro Terapêuticos Princípios	1866	AIPIT	1780	Medicina
F 2474/2023	Almerinda Aparecida Francez Camargo	0672	AIPM	1725	Alimentos
F 2224/2023	Luciete Barreto Soares	0671	AIPM	1024	Alimentos
F 2666/2023	Esfiharia Maktubs Atibaia	0668	AIPM	1626	Alimentos
F 1683/2021	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	0737	AIPA	0619	Saúde do Trabalhador
F 2056/2023	Auana Jessica Pereira Leme	1862	AIPA	1150	Odontologia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0741	0660	Jr Logistica e Transportes Ltda	F 1024/2023	Alimentos
0704	1807	Clínica Médica Dra. Cinthia Martins ME	F 1585/2023	Medicina
0703	1806	Clínica Médica Dra. Cinthia Martins ME	F 1631/2023	Medicina
1502	0730	Companhia Brasileira de Distribuição	F 3138/2020	Alimentos
1503	0663	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	F 1196/2023	Alimentos
1549	1878	Slim Fit Care Clínica de Emagrecimento e Estética Ltda	F 0122/2023	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	P 37869/2023	Almerinda Aparecida Francez Camargo	37869/2023	Indeferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	43357/2023	Slim Fit Care Clínica de Emagrecimento e Estética	43357/2023	Indeferido
Odontologia	43231/2023	Sorriso Center Carvalho & Moreira Ltda	43231/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	15335/2023	Slim Fit Care Clínica de Emagrecimento e Estética	15335/2023	Indeferido
Farmácia	1548/2021	Drogaria Espaço Farma Ltda	43314/2023	Deferido
Medicina	26539/2019	OMC Remoções Médicas Ltda	42117/2023	Deferido
Farmácia	1548/2021	Drogaria Espaço Farma Ltda	43319/2023	Deferido
Odontologia	41743/2023	Pamela de Paulo Medeiros	41743/2023	Indeferido
Farmácia	1548/2021	Drogaria Espaço Farma Ltda	43349/2023	Deferido
Farmácia	173/95	Ética Manipulação Farmaceutica Ltda	42959/2023	Deferido
Prestação de Serviço	43374/2023	Slim Fit Care Clínica de Emagrecimento e Estética	43374/2023	Indeferido
Odontologia	43785/2023	Pleinitude Saúde Ltda	43785/2023	Indeferido
Medicina	44343/2023	Tricoly Assistência Médica Ltda	44343/2023	Indeferido
Medicina	23484/2015	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli	44400/2023	Deferido
Medicina	23484/2015	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli	44396/2023	Deferido
Medicina	3909/2008	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli	44394/2023	Deferido
Medicina	44397/2023	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli	44397/2023	Indeferido
Medicina	27067/2011	Celia Aparecida Doratioto Miguel	44575/2023	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
P 36548/2023	Rua Rosa Zampollo Cocco 137	Vila Santista	Ambiental	Infestação de ratos	Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
NRM 0740	Jr Logistica e Transportes Ltda	Alimentos	NRM 0740	Cancelamento
F 1821/2023	Centro Integrado de Odontologia MDA Ltda	Odontologia	F 1821/2023	Advertido
F 1222/2023	Otica Pedro de Toledo Atibaia Ltda	Outras	F 1222/2023	Advertido
F 1224/2023	Ótica Pedro de Toledo Atibaia Ltda	Outras	F 1224/2023	Advertido
M 6695/2021	V Tenchella Comércio e Serviços	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
15335/2023	Slim Fit Care Clínica de Emagrecimento e Estética	Prestação de Serviço	Licença Inicial	Divergência da atividade requerida com atividade exercida
41743/2023	Pamela de Paula Medeiros	Odontologia	Renovação	Não possuir Licença Sanitária Inicial.
43785/2023	Plenitude Saúde Ltda	Medicina	Licença Inicial	Divergência documentação
44343/2023	Tricoly Assistência Médica Ltda	Medicina	Renovação	Não possuir Licença Sanitária Inicial.

Paulo Donizette Alexandre
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

CONVITE - REUNIÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos Regimentais, CONVIDA os interessados e o público em geral para a participar da REUNIÃO PÚBLICA a realizar-se no próximo dia **20 de setembro de 2023**, quarta-feira, iniciando-se os trabalhos às **18h00**, nas dependências desta Casa Legislativa, no Plenário “Presidente Tancredo Neves” – Avenida Nove de Julho, 264, Centro, neste município, com escopo de viabilizar o debate e tratar de questões de interesse público relevante que estejam inseridos nos temas reservados para esta comissão, em especial, a temática acerca das **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**.

- Ana Borghi -

Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ATO DA MESA nº 009/2023

de 31 de agosto de 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Sindicância, objeto da Portaria nº 44/2023.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção a Portaria 044/2023, delibera por ACOLHER o pedido formulado pela Comissão de Sindicância, a fim de CONCEDER a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da redação do art. 3º, da Portaria 44/2023.

Comunique-se a z. Comissão.

Ademilson Donizete Militão
PRESIDENTE

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado
2º VICE-RESIDENTE

Julio Cesar Cuba dos Santos
1º SECRETÁRIO

Fernando Soares de Souza
2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2023

- De 01 de setembro de 2023 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR ADEMILSON DONIZETE MILITÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º – Declara-se PONTO FACULTATIVO, o dia 08 de SETEMBRO, considerando o feriado de 07 de SETEMBRO, não havendo assim expediente nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal, voltará ao seu normal funcionamento, no dia 11 de SETEMBRO de 2023.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 01 de setembro de 2023.

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa , em data supra
Divisão Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D31C-52F3-C631-0242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 05/09/2023 19:50:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D31C-52F3-C631-0242>